



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê Estratégico de Sustentabilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA EXTRAORDINÁRIA N.º 06 DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE SUSTENTABILIDADE

DATA, HORA E LOCAL: 25 de fevereiro de 2026, às 13:00 horas, na sala da Diretoria da Presidência, localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Copacabana.

PRESENÇA:

Tiago Ferreira Rangel (Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças, **Carlos André Ferreira** (Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF); **Marcelo Onida** (Membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração),

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Jorge Chaves Junior (Superintendente de Via Permanente e membro) por motivo de saúde e **Priscilla Barbosa Dantas** (Adjunta da DIRPLA e membro), em razão de licença-maternidade.

PAUTA:

1. Pesquisa de mercado - Contratação de Consultoria para elaboração do Relatório de Sustentabilidade - Consultoria Sustentabilidade Agora

ASSUNTOS DELIBERADOS:

1. **Pesquisa de mercado - Contratação de Consultoria para elaboração de Relatório de Sustentabilidade:** No dia 25 de fevereiro de 2026, às 11h00, os membros do Comitê reuniram-se, de forma virtual, com o Sr. Rafael Avila, representante da empresa **Consultoria Sustentabilidade Agora**, com a finalidade de tratar da pesquisa de mercado para subsidiar eventual contratação de consultoria especializada na elaboração do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

O Senhor **Carlos André** esclareceu que a elaboração do relatório decorre da necessidade de atendimento às disposições da Lei nº 13.303/2016, bem como do alinhamento às diretrizes estratégicas e às práticas institucionais de governança e ESG. Registrou-se que o Comitê de Sustentabilidade foi recentemente reestruturado e que não houve publicação do relatório nos exercícios de 2024 e 2025, existindo apenas material preliminar não consolidado.

Diante disso, o representante da empresa **Consultoria Sustentabilidade Agora**, Sr. **Rafael Avila**, apresentou sua experiência na área de sustentabilidade, destacando atuação em consultoria especializada e como funciona a elaboração de relatórios conforme padrões internacionais e nacionais.

No tocante ao escopo da demanda, o Senhor **Tiago Rangel**, solicitou que acerca do relatório, fizesse um orçamento onde a consultoria deverá contemplar: (i) elaboração do relatório em língua portuguesa; (ii) realização de estudo de materialidade; (iii) adoção do padrão GRI como referência principal; (iv)

consideração complementar dos referenciais SASB e TCFD; (v) observância da Lei nº 13.303/2016 e demais normas aplicáveis; e (vi) alinhamento ao Plano de Negócios vigente e às diretrizes ESG da Companhia.

Disse ainda que, a Companhia dispõe de informações estruturadas nas dimensões ambiental, social e de governança, cabendo à consultoria a consolidação técnica dos dados, organização dos indicadores e estruturação final do relatório conforme os padrões definidos.

Diante do exposto, o representante da empresa informou que o prazo estimado para execução dos serviços é de 5 (cinco) a 6 (seis) meses, considerando as etapas de imersão, estudo de materialidade, consolidação de dados, redação, revisão e diagramação, podendo haver ajustes conforme a disponibilidade e tempestividade no fornecimento das informações.

À luz das informações apresentadas, os membros do comitê estratégico de sustentabilidade solicitaram proposta formal contendo escopo detalhado, metodologia, cronograma, valores e condições de pagamento, a fim de viabilizar análise interna e adoção das providências necessárias à eventual contratação, observadas as normas aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata sumária para os devidos fins.

Tiago Ferreira Rangel

Presidente do Comitê e Diretor de Administração e Finanças

Carlos André Ferreira

Vice-Presidente do Comitê e Assessor da DIRAF

Marcelo Onida

Membro do Comitê e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 04 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Ferreira, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Presidente Comitê Estratégico de Sustentabilidade**, em 05/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **126247486** e o código CRC **6915D5D7**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000090/2026

SEI nº 126247486

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000

Telefone: